



POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Uma lição de democracia



Todos os meses, na A.R.

página 10

A NATO em Oeiras uma importante vitória



página 12

Um milhão de VW Na Autoeuropa



página 9

Combate à violência doméstica



página 7



Intervenção sobre o Ensino Superior

Deputado Sérgio Vieira
A.R., 11 de Junho de 2003.

(...)

O Ensino Superior em Portugal vive também um tempo de mudança.

Este tempo de mudança obedece a duas ideias chave: **qualidade e responsabilidade**.

O que está em causa hoje no Ensino Superior é o direito a uma educação de qualidade, à passagem do ciclo de quantidade para o ciclo da qualidade.

Qualidade do ensino, da formação e investigação que requer exigência, rigor, mérito, esforço e produtividade.

(...)

O ensino superior nos últimos anos teve um forte crescimento quantitativo ao nível das instituições, estudantes, docentes, cursos e meios financeiros.

Crescemos muito mas não nos desenvolvemos o suficiente, e por isso é imperioso e seria mesmo desastroso se, no ensino superior, não substituíssemos o ciclo da quantidade pelo ciclo da qualidade.

(...)



No Programa do Governo estão plasmados, de uma forma muito clara, quatro princípios orientadores, para a reforma que o Ministério preconiza para o ensino superior:

- a aposta na qualidade do ensino e investigação;
- a garantia de igualdade de oportunidades, baseada no

mérito;

- o aumento da produtividade do sistema, através de uma gestão mais eficiente;
- o princípio da liberdade de ensino que garanta a igualdade de tratamento entre o ensino superior estatal e privado.

(...)

Ao debatermos aqui, no Plenário da Assembleia da República, as opções gerais do Governo para o ensino superior, volvido pouco mais de um ano de exercício, deste tempo de viragem que tem constituído a actuação do Governo PSD/CDS-PP, importa sublinhar a forte vontade reformadora que tem pautado a actuação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

(...)

Ao longo de pouco mais de um ano o Ministério da Ciência e do

Ensino Superior apresentou, e o Parlamento aprovou, o Regime Jurídico para o desenvolvimento e qualidade do ensino superior, visando o reforço da autonomia e responsabilização das Instituições e seus titulares, a melhoria da qualidade de ensino, a garantia da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar a todos os estudantes e a igualdade de tratamento das Instituições face ao seu valor pedagógico/científico.

...alterou a Lei de Bases de Avaliação das Instituições do Ensino Superior, aprovou um novo regime de acesso ao ensino superior, lançou Cursos pós-secundários de especialização tecnológica, publicitou relatórios de avaliação das Instituições do Ensino Superior e fomentou parcerias entre Universidades e Empresas.

(...)

Ao longo de pouco mais de um ano é clara a determinação e a vontade reformadora, com a qualidade, repito, sempre como pedra de toque do discurso e da acção do Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

(...)

Temos hoje um ensino de melhor qualidade, com um bom corpo docente, com uma melhor qualidade dos cursos ministrados, sem diplomados a mais, mas com a necessidade de readaptação da oferta e da procura.

Racionalizar meios, reordenar a rede, investir com mais qualidade e tornar a aprendizagem mais exigente é o caminho que está a ser trilhado e que, com a genuína preocupação de reunir consensos político-partidários, nos faz olhar com optimismo e esperança para o nosso ensino superior.

(...)

Agenda

Quarta-feira, dia 18 de Junho de 2003-15:00h

Agendamento Potestativo requerido pelo GP/PCP
Projecto de Lei n.º200/IX
(Sobre o regime de exercício do direito de associação dos profissionais da GNR)

VOTAÇÕES

Sexta-Feira, dia 20 de Junho de 2003

Contacto com o eleitorado

Intervenção sobre o regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, assim como para legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social.

Deputada Graça Proença de Carvalho
11-6-2003

(...)

A presente proposta do Governo insere-se no quadro de modernização e actualização da legislação existente e é, cumpre aqui referir, de significativa importância para a qualificação do processo legislativo.

(...)

O regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais encontra - se disperso em diversos Decretos-leis, dificultando a sua aplicação e enquadramento, até porque vários diplomas foram aprovados em momentos diversos, e desta forma não contemplam todas as questões que se possam aqui levantar.

A dispersão da legislação é uma realidade em diversas matérias e, sempre que possível, deve ser contrariada, sob pena de não proporcionar o seu devido cumprimento.

(...)

... a desactualização da legislação vigente dificulta a sua aplicação. Urge antes de mais reformular e actualizar legislação existente, com vista a adequa-la a novas

(continua na página 4)



Parlamento

Tema da Semana



Intervenção sobre o Código do Imposto Municipal referente aos imóveis e o Código do Imposto Municipal relativo a transmissões onerosas de imóveis

Dep. Hugo Velosa
AR, 11 de Junho de 2003

(...)
O Governo concretiza agora a mais necessária das Reformas da Fiscalidade em Portugal: a da Tributação do Património imobiliário com o objectivo seguro de pôr termo às injustiças e iniquidades ligadas a estes impostos.

(...)
A Comissão de Economia e Finanças procedeu a um amplo debate sobre esta Reforma, com o apoio e a participação activa do PSD.

(...)
E o que registamos é o facto de, em geral, as audições terem apontado no sentido desta Reforma proposta pelo Governo seguir o caminho certo. Sem dúvida que nem todos estão de acordo com tudo! Há naturalmente aspectos pontuais que não merecem o apoio de todos. Mas no essencial o acordo é geral.

E é óbvio que nesta, como noutras matérias, nem todos estão de acordo.

Por exemplo, quanto à Sisa ainda há quem defenda a sua substituição pelo IVA.

Mas para nós o caminho proposto é melhor sobretudo porque:

- Não levanta problemas de harmonização com o direito comunitário.

- Não agrava a tributação dos imóveis para habitação, o que constitui um objectivo social e de reanimação do sector da construção evidente nesta Reforma;

- E sobretudo só seria aceitável se houvesse, que não há, harmonização comunitária em matéria de taxas.

(...)
Outro aspecto que confirma o necessário gradualismo desta Reforma

é o da avaliação do património imobiliário.

Esta é uma questão que está por resolver desde a entrada em vigor do Código da Contribuição Autárquica de 1988.

(...)
Este projecto do Governo aponta no sentido da atenuação ou eliminação de injustiças à volta destes impostos: Reforça a equidade, alarga a base de incidência, concretiza a luta contra a fraude e evasão e simplifica os procedimentos.

Mais: promove a redistribuição da carga tributária para que um pequeno número de contribuintes não pague a quase totalidade da receita.

Além disso, prevê uma forte redução das taxas na compra de habitação, o que é socialmente desejável e também provocará uma necessária reanimação no sector da construção.

O novo imposto municipal sobre transmissões gratuitas sofre uma profunda reforma, integrando-as no imposto de selo, alterando a incidência subjectiva. Mais: Isenta tais transmissões a favor do cônjuge, descendentes e ascendentes.

Exclui da incidência as transmissões gratuitas que tenham como beneficiários os sujeitos passivos de IRC.

Por outro lado, alarga-se a incidência real da ex-Sisa (IMT) às cedências de posições contratuais e os actos praticados com a utilização de procurações e irrevogáveis, o que constitui também um passo importante para uma maior justiça fiscal.

Por fim é eliminado o imposto



sucessório.

(...)
As críticas pontuais da A.N.M.P. e de autarquias à presente Reforma não fazem esquecer o seu sentimento geral da necessidade da mesma ou seja, de que estamos perante um passo muito importante na melhoria, para todos, destes impostos municipais.

Se se critica a falta de regulamentação dos mesmos e de meios dos poderes tributários por parte das autarquias, é bom que nos lembremos que tal matéria não pode ser integrada nesta Reforma, mas tem de ser objecto de legislação própria na sequência da Lei das Finanças Locais.

Aliás, as críticas constituem sobretudo preocupações em matéria das

receitas que lhes pertencem.

(...)
Quanto aos prédios rústicos o Governo continua a considerar como base para a tributação o seu potencial rendimento produtivo, com alterações de menor relevância, sendo a sua reforma mais global definida para o momento da reestruturação da sua base cadastral.

É uma matéria em que muito há a fazer mas não é possível incluir nesta fase da Reforma.

Aliás, os municípios participam no organismo de coordenação de avaliação dos prédios rústicos através da Junta de Avaliação Municipal e dos prédios urbanos através de um seu representante.

(...)
A presente Reforma procede a um reforço do poder tributário próprio das autarquias, conferindo-lhes a possibilidade de adequação dos impostos às suas especificidades próprias.

A Reforma constitui um passo importante na intervenção dos municípios na delimitação dos elementos essenciais dos impostos de que são beneficiários, mas é certo que tem de ser mantida a representação legal atribuída à Administração Tributária do Estado para a liquidação e cobrança destes impostos.

- Os municípios mantêm a possibilidade de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis dentro de amplos limites.

- Os municípios passam a ter um papel decisivo no domínio da aplicação e reconhecimentos de diversos benefícios fiscais.

(...)

Observatório de Imprensa

Pena Capital...

Com cerca de um ano e meio de mandato em Lisboa, o élan que se sente na nossa capital é já notório; com obra a fazer-se, o charme e a inovação que já perpassam Lisboa, numa mescla de respeito pelo tradicional e de louvor à inovação, voltam a conferir algum charme ao "bilhete de identidade" de cidadão Lisboeta.

Gonçalo Capitão, A Capital, 10/06/03

Foi você que pediu mais despesa pública?

A qualidade da democracia passa também por um posicionamento diferente em relação ao conteúdo da despesa pública, com maior exigência dos eleitores perante os responsáveis políticos.

António Malheiro, Diário Económico, 11/06/03

Ex- Lúbris municipais

A Associação Nacional dos Municípios deveria apoiar a edição e divulgação de um catálogo geral das edições municipais.

Vasco Graça Moura, Diário de Notícias, 11/06/03

Os nossos "chavistas"

As ideias do Fórum Social Português são o que se podia esperar – uma "remake" do ataque tradicional de raiz marxista à democracia liberal, parlamentar, representativa.

José Pacheco Pereira, O Público, 12/06/03

Corcodilos

Sinceramente, é demais!

Agora, vamos chegar ao ponto de até a própria estátua erigida a Francisco Sá Carneiro, na Praça do Areiro, que tantas pessoas censuravam, contestavam e criticavam, um dia destes passar a ser um monumento fantástico e digno de ser classificado como património nacional. Como aconteceu com a feira popular, que descobriram ser quase um ex-libris.

Pedro Santana Lopes, Diário de Notícias, 12/06/03



Intervenção sobre a alteração da Lei de Criação de Municípios

Deputado Luís Marques Guedes
A.R. 2003.06.12.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

(...)
Com os seus sucessos e insucessos, com as suas histórias exemplares e com os seus episódios menos edificantes, **não temos dúvida em afirmar que o Poder Local foi e é essencial à criação do Portugal democrático.**

São de resto muito antigas as raízes do municipalismo em Portugal.

Desde sempre **os municípios estiveram ligados à estruturação política e administrativa do território.**

(...)
Não somos, pois, adeptos de quaisquer revoluções ou sequer alteração profunda na divisão municipal do território.

O caminho que defendemos passa antes pelo movimento de criação de parcerias e associações das diversas realidades municipais, em nome de



interesses e projectos que adoptem como comuns.

Movimento em que acreditamos e que pressupõe, naturalmente, o envolvimento e a participação democrática das populações e dos seus representantes, única forma de se alcançarem realidades novas que sejam duradouras e interpretem as verdadeiras necessidades das comunidades abrangidas.

(...)
Um panorama estabilizado não é, no entanto, sinónimo de um qualquer ponto de imobilismo.

Sobretudo não quer dizer que o País virou as costas àqueles que entendem haver razões e fundamentos para introduzir algumas mudanças.

(...)
... existem no nosso País situações que, atendendo a relevantes razões de ordem histórico - cultural, podem justificar a abertura de excepções a essa estrutura estabilizada da rede municipal.

O importante é que essas situações sejam analisadas e resolvidas como excepção a esse quadro estável, e que não sejam pretexto para uma alteração de regras que provocaria uma enorme instabilidade e uma insustentável incerteza.

A proposta que o PSD apresenta a esta Assembleia contém-se exactamente nestes pressupostos.

(...)
O que propomos é a previsão

de um mecanismo que permita a apreciação excepcional de situações que se apresentem e sejam reconhecidas como de excepção, sem com isso ferir ou perturbar a unidade e a coerência da ordem jurídica.

(...)
A solução que apresentamos a esta Câmara é que se estabeleça legalmente um regime de excepção, sustentado numa exigência democrática acrescida de reconhecimento da sua razão de ser.

Essa exigência acrescida funciona como garantia de que não haverá subversão da estrutura estabilizada que hoje temos no Poder Local.

Mas é ela, também, a garantia de que não está o poder político democrático cego nem surdo à expressão da vontade das populações, e de que em democracia há sempre meios idóneos para adoptar e cumprir as decisões que tenham um acolhimento maioritário.

Deputada Graça Proença de Carvalho



◀ (continuação da página 2)

realidades e a criar melhores condições de aplicabilidade. As alterações ocorridas no seio da União Europeia, seja a liberalização dos movimentos de capitais seja a introdução de uma moeda única, introduziram no ordenamento jurídico europeu novos conceitos que Portugal deve introduzir na sua

legislação interna.

(...)
... é de salientar a salutar transferência de competências do Ministério das Finanças para o Banco de Portugal. Neste sentido a presente proposta vem conferir ao Banco de Portugal idêntica responsabilidade ao já consagrado no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, desta forma, insere no quadro de competências do Banco de Portugal a supervisão e fiscalização directa dos mercados financeiros cambiais.

Com esta proposta, o Governo também atribui ao Banco de Portugal adequado enquadramento para a aplicação de sanções e coimas, proporcionando uma maior eficácia na sua aplicação. Por outro lado, sintoniza a legislação portuguesa com a actual legislação internacional e, em especial, comunitária, que tem progressivamente vindo a dar um papel mais relevante às entidades reguladoras e supervisoras dos mercados financeiros.

(...)

O PSD pergunta

Requerimento ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Sobre os fogos florestais no distrito da Guarda
Dep(s) Ana Manso e Fernando Lopes

Requerimento ao Ministério da Cultura

Sobre a clivagem entre o orçamento inicial da iniciativa "Porto 2001 - Capital Europeia da Cultura" e os custos presentemente apuráveis.

Dep Gonçalo Capitão

Requerimento ao Ministério das Cidades

Sobre a solicitação de informações complementares sobre a execução do PROQUAL

Dep Fernando Pedro Moutinho

Requerimento ao Sr. Primeiro Ministro, ao Ministério da Obras Públicas, Transportes e Habitação

Sobre o projecto do novo aeroporto Internacional da Ota

Dep(s) José António Silva e outros



www.jsd.pt



Passou mais um Dia de Portugal – ou mais um feriado, no entender de alguns.

A cada 10 de Junho que passa, somos convocados a reflectir sobre o rumo que a Nação vai tomando e acerca das aspirações, dúvidas e perspectivas que se nos colocam. Como Povo, como Estado Soberano, mas também como Cidadãos individualmente considerados.

Uma atenta análise da situação que atravessamos leva-nos a um ímpeto de esperança raras vezes visível nos dias da governação socialista: e veja-se que estávamos em tempos de “graça” e de bonomia. Actualmente, pelo contrário, o rigor com que temos vindo a ser confrontados é um sinal que os momentos são outros, e que quem nos governa tem uma rota digna de confiança!

Afinal, por muito que doa aos arquitectos da anterior desgraça, está a cumprir-se Portugal.

Núcleo JSD/Alcobaça debate Timor-Leste

O Núcleo da JSD de Alcobaça promoveu na sexta-feira, dia 6 de Junho, um “Café Tertúlia”.

Esta actividade contou com as presenças de Jorge Nuno Sá, Presidente da JSD Nacional e do Deputado da JSD e Vice-presidente da bancada Parlamentar do PSD Gonçalo Capitão.

O espaço escolhido para esta actividade encheu-se por completo de militantes do núcleo de Alcobaça, mas de uma forma geral de militantes de todo o Concelho. Esta presença agradou a quantos ali se deslocaram e que tiveram a oportunidade de ouvir Jorge Nuno de Sá e Gonçalo Capitão falarem da sua recente deslocação a Timor-Leste (país que completou 1 ano de independência no passado dia 20 de Maio). Este tema levou a uma interessante sessão de perguntas e respostas, de debate e de reflexão sobre a situação do Estado de Timor-Leste. Foram ainda debatidas as formas de que a JSD e os jovens podem fazer uso para contribuir para a ajuda a este país em construção.

Apesar do avançado da hora, os militantes quiseram aproveitar a presença do Presidente da JSD para o questionar também sobre as mais recentes medidas para o ensino superior, qual a posição defendida pela JSD e as medidas que iriam tomar de futuro.



Presidente da JSD em Viseu

Prosseguindo as visitas aos distritos e os contactos com os respectivos dirigentes, o Presidente da Comissão Política Nacional da JSD, Jorge Nuno Sá, deslocou-se no feriado de 10 de Junho à sede distrital da CPD/JSD-Viseu, em Viseu.

Este foi um típico encontro de trabalho, destinado à auscultação de opiniões e trocas de experiências políticas, à semelhança do que tem vindo a ser feito.

Da ordem de trabalhos da reunião fizeram parte temas como o calendário de actividades da CPN e CPD, o Congresso da Interioridade, a Revisão Estatutária, a informação interna, o funcionamento orgânico das várias estruturas da JSD.

À Claudia Bento e à CPD de Viseu, agradecemos toda a disponibilidade e o bom acolhimento típico dos Visienses.

O calendário destas deslocações prossegue, com paragens já agendadas, de que continuaremos a dar a devida conta.

Jorge Nuno Sá e Gonçalo Capitão na Lourinhã

Decorreu no dia 6 de Junho a cerimónia oficial de tomada de posse dos órgãos concelhios da JSD da Lourinhã.

Esta iniciativa contou com as presenças do Presidente da JSD, Jorge Nuno Sá, do Deputado da JSD Gonçalo Capitão e do Presidente da Comissão Política Distrital da JSD/Área Oeste de Lisboa, o companheiro Ricardo Machado.

As eleições para a secção da Lourinhã, das quais demos conta em edição anterior, atribuíram à militante Vanessa Sousa a superior tarefa de dirigir os destinos da JSD local. Na sua intervenção, Jorge Nuno Sá salientou a importante missão que aguarda os recém empossados: a luta pela vitória autárquica. Considerando as condições políticas do terreno, o líder da JSD exortou os militantes presentes a tudo fazerem para ajudar o PSD a alcançar a governação da edilidade.

Reforma do Sistema Político à lupa em Abrantes

A Comissão Política Distrital da JSD/Santarém volta a debater a Reforma do Sistema Político, um tema que a CPN elegeu como fundamental para este mandato.

Desta feita, a conferência tem lugar no dia 21 de Junho, sábado, em Abrantes, contando com presenças de peso. Assim, após a abertura dos trabalhos, da responsabilidade do líder da distrital da JSD, Pedro Reis, os oradores serão Jorge Nuno Sá, Miguel Relvas, Rui Gomes da Silva e Bacelar Gouveia. O encerramento está a cargo do Presidente da CPD/PSD Carlos Coelho.

Curtas/Agenda

- A Comissão Política de Secção da JSD/Coimbra levará a efeito uma acção de sensibilização em torno da mobilidade dos cidadãos com deficiência. O objectivo é alertar a população da cidade para as dificuldades de locomoção em espaços públicos. Esta iniciativa vai ao encontro de uma intervenção na Assembleia da República em que o Presidente da JSD exortou o Governo a lutar ainda mais pela mobilidade, acessibilidade e integração dos cidadãos com deficiência física.

- Foi eleita a Comissão Política de Secção da JSD de Rio Maior, tendo sido reeleito para presidente o companheiro Mário Hugo. A todos os dirigentes empossados fazemos votos de bom mandato.

- Igualmente eleitos os órgãos de secção da JSD de Redondo. O sufrágio teve lugar no passado dia 14 de Junho,

e foi seguido de um jantar de confraternização. Ao companheiro Ricardo Pimenta e restante equipa desejamos bom trabalho.

- Com o slogan, “A JSD do Vimeiro une todo o Concelho”, o Núcleo Residencial da JSD do Vimeiro está a organizar um almoço, seguido de Jogos Tradicionais. Esta actividade foi agendada para dia 29 de Junho, no Parque de Merendas do Gaio – Vimeiro.

- A CPS-JSD/Évora tem um stand promocional na presente edição da Feira de S. João. É um espaço promocional da actividade política da JSD onde se pretende, entre outros objectivos, fazer novos militantes.

- A JSD/Alcobaça lançou a sua newsletter: “JSDINFORMA”, uma forma actual e rápida de contactar com os militantes. Mais informações sobre esta iniciativa podem ser obtidas em alcobacajsd@hotmail.com

Aprovados importantes diplomas entre os quais o novo Plano contra a violência doméstica

O Governo, na habitual reunião semanal do Conselho de Ministros, aprovou um projecto de Lei, 14 Decretos-Lei, dois Decretos Regulamentares e duas resoluções. Dos 14 DL's, oito são transposições para a legislação nacional de determinações da União Europeia.

A Proposta de Lei prende-se à limitação de participações estrangeiras no capital de sociedades reprivatizadas (veja destaque).

As transcrições decididas em Conselho, foram:

Normas de segurança para os navios de passageiros

Directiva 2002/25/CE da Comissão, de 5 de Março de 2002, que altera a Directiva 98/18/CE do Conselho, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros e que altera o Decreto-Lei n.º 293/2001, de 20 de Novembro.

Adjudicação de empreitadas de obras públicas

Foram alterados os anexos relativos aos modelos dos concursos para os contratos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas, constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como os anexos relativos aos modelos dos concursos de aquisição de bens móveis e serviços, constantes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os anexos relativos aos modelos dos concursos para a celebração de contratos nos sectores da água, energia, transportes e telecomunicações, constantes do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto. Estas alterações foram determinadas pela Directiva 2001/78/CE da Comissão, de 13 de Setembro de 2001.

A aprovação deste Decreto-Lei para além da necessidade de transpor para a ordem jurídica nacional a Directiva acima referida, visa proceder à alteração dos anexos relativos aos modelos dos concursos para os contratos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas, para a aquisição de bens móveis e serviços e para a celebração de contratos nos sectores da água, energia, transportes e telecomunicações. Com a utilização dos formulários-tipo, tenta-se, assim, simplificar a aplicação das regras de publicidade e de as adaptar aos meios electrónicos desenvolvidos no âmbito do SIMAP (Sistema de Informação sobre os Contratos Públicos)



Emissões para a atmosfera de certos poluentes

São estabelecidas limitações às emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão, conforme a Directiva 2001/80/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2001.

Este Decreto-Lei estabelece os mecanismos para limitar as emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão, de forma a assegurar a continuidade dos objectivos de redução da poluição atmosférica, tendo em conta que a evolução tecnológica tornou possível não só conceber instalações novas menos poluentes como melhorar as instalações existentes novas menos poluentes como melhorar as instalações existentes.

Fixa também valores-limite de emissão para as novas instalações, de modo a controlar os níveis de poluição atmosférica gerada pela possível entrada em funcionamento de outras grandes instalações de combustão e finalmente estabelece ainda a responsabilidade por danos ao ambiente.

Alterações à regulamentação de actividades de parteiras, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos e médicos,

É transposta para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/19/CE do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2001, relativa à actividade de parteira, e altera o Decreto-Lei n.º 333/87, de 1 de Outubro.

As principais alterações decorrentes da aprovação deste diploma, relativamente à actividade das parteiras, são as seguintes:

- É simplificada a actualização das listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático;

- Introduz-se a obrigatoriedade para as autoridades competentes de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos nacionais dos Estados-membros fora da União Europeia, já reconhecidos por um Estado-membro, bem como a formação e/ou experiência profissional adquiridas num Estado-membro;

- Torna-se extensivo a estes casos o prazo de três meses para a tomada de decisão e passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso;

- Altera-se o Anexo II do Decreto-Lei n.º 333/87.

Também a actividade de dentista é alvo da transposição da Directiva 2001/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2001, relativa à actividade de dentista, e altera o Decreto-Lei n.º 327/87, de 2 de Setembro.

As principais alterações contempladas neste diploma, relativamente à actividade de dentista, são as seguintes:

- É simplificada a actualização das

listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático;

- Introduz-se a obrigatoriedade para as autoridades competentes de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos nacionais dos Estados-membros fora da União Europeia, já reconhecidos por um Estado-membro, bem como a formação e/ou experiência profissional adquiridas num Estado-membro;

- Torna-se extensivo a estes casos o prazo de três meses para a tomada de decisão e passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso;

- Mantêm-se as disposições transitórias para a situação especial de Itália;

- Altera-se o Anexo do Decreto-Lei n.º 327/87.

Outra transposição para a ordem jurídica nacional foi a da Directiva 2001/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2001, relativa à actividade de enfermeiro, e altera o Decreto-Lei n.º 332/87, de 1 de Outubro.

Este diploma simplifica a actualização das listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático;

- Introduz a obrigatoriedade para as autoridades competentes de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos nacionais dos Estados-membros fora da União Europeia, já

(continua na página 7) 



Reunião do conselho de Ministros (continuação)

Regulamentação de actividades profissionais

Alterações aos códigos do IRS, IVA e outros

➡ (continuação da página 6)

reconhecidos por um Estado-membro, bem como a formação e/ou experiência profissional adquiridas num Estado-membro;

- Torna extensivo a estes casos o prazo de três meses para a tomada de decisão e passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso;

- Altera o Anexo II do Decreto-Lei n.º 332/87.

A Directiva 2001/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2001, respeitante à

médico, o presente diploma dispõe:

- É simplificada a actualização das listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático;

- Introduce-se a obrigatoriedade para as autoridades competentes de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos nacionais dos Estados-membros fora da União Europeia, já reconhecidos por um Estado-membro, bem como a formação e/ou experiência profissional adquiridas num Estado-membro;

- Torna-se extensivo a estes casos o

este novo Decreto-Lei em relação aos sujeitos passivos de IRS, simplificar e potenciar o cumprimento da obrigação de efectuar pagamentos por conta, disponibilizando-lhes os meios necessários para o efeito, isto é, enviando-lhes não um mero aviso, mas um documento que utilizarão para o respectivo pagamento.

Considerando, igualmente, que as entidades obrigadas ao pagamento do Imposto do Selo estão, na sua esmagadora maioria, também obrigadas ao pagamento de importâncias retidas a título de IRS ou IRC, por razões de simplificação e pretendendo-se unificar as guias de pagamento destes impostos, procede-se à harmonização dos prazos, por forma a potenciar o cumprimento simultâneo da obrigação de pagamento, com a inerente redução de custos administrativos.

De igual modo, se reduzem os riscos, em termos de contabilização da receita, decorrentes do facto do termo do prazo coincidir com o fim do mês.

A alteração ao Decreto-Lei n.º 492/88 prende-se com a necessidade de eficácia da cobrança das importâncias relativas a retenções na fonte, cuja entrega ocorreu através da Internet.

da rede rodoviária nacional.

Abono de família para crianças e jovens

Este Decreto-Lei o abono de família para crianças e jovens, e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar.

Na sequência dos compromissos sociais que o Governo assumiu e da política de família que preconiza, o Conselho de Ministros aprovou um Decreto-Lei que define o novo regime para o abono de família para crianças e jovens, tendo sido introduzidos novos escalões de rendimentos para efeitos de determinação dos montantes a atribuir, através de nova forma de cálculo dos rendimentos, a qual aprofunda a diferenciação positiva, promove a solidariedade e reforça a coesão social, beneficiando as famílias de menores rendimentos e as famílias mais numerosas.

Modificações às taxas moderadoras com discriminação positiva para os menos favorecidos

Integração da Casa das Artes do Porto, na Cinemateca Portuguesa

Por este Decreto-Lei, a Cinemateca passa a dispor de um polo situado no Porto, com vista à descentralização das suas actividades no âmbito da divulgação da cultura cinematográfica, designadamente através de uma programação que preveja a exibição regular de obras relevantes do património cinematográfico, da realização de ciclos, retrospectivas, exposições temporárias e outras actividades que permitam um maior acesso do público do norte do país aos valores associados à cultura cinematográfica.

Alteração ao Plano Rodoviário Nacional

Este diploma visa, essencialmente, proceder à actualização do PRN, que estava definido pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, de modo a ajustar as designações e correspondentes descritivos, bem como redefinir e reclassificar algumas infra-estruturas.

Estas alterações importam numa das condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de permitirem otimizar a gestão

Taxas moderadoras conforme os rendimentos

O Ministério da Saúde anunciou que a partir de 2004 as taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde vão ser pagas mediante o rendimento dos portugueses.

Esta medida entrará em vigor a partir de 2004, após aprovação em Conselho de Ministros da passada sexta-feira, do decreto-lei que permite que as taxas moderadoras sejam aumentadas.

Após esse Conselho, o ministro da Saúde, Luís Filipe Pereira, disse que esta medida não teve como objectivo a obtenção de receitas, mas sim manter o conceito de "justiça social".

Na prática, cada acto médico terá um aumento específico, segundo fonte do gabinete de Luís Filipe Pereira. A partir de 2004 o pagamento das taxas moderadoras será ainda feito tendo em conta o rendimento de cada utente.

profissão de farmacêutico é transposta para a legislação nacional e é alterado o Decreto-Lei n.º 31/88, de 6 de Fevereiro.

Relativamente à profissão de farmacêutico, este diploma prevê, nomeadamente, o seguinte:

- É simplificada a actualização das listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático;

- Introduce-se a obrigatoriedade para as autoridades competentes de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos nacionais dos Estados-membros fora da União Europeia, já reconhecidos por um Estado-membro, bem como a formação e/ou experiência profissional adquiridas num Estado-membro;

- Torna-se extensivo a estes casos o prazo de três meses para a tomada de decisão e passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso;

- Altera-se o Anexo II do Decreto-Lei n.º 31/88.

Há também alterações à actividade de médico, com a transposição da Directiva 2001/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2001, alterando-se ainda o Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro.

Relativamente à actividade de

prazo de três meses para a tomada de decisão e passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso;

- Altera-se os Anexos do Decreto-Lei n.º 326/87 com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 35/92 e n.º 186/93, n.º 48/2000 e n.º 18/2001.

Alterações aos códigos do IRS, IVA, Imposto do Selo, Lei Geral Tributária e Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por Decreto-Lei procede-se à harmonização da legislação fiscal, alterando o Código do IRS, o Código do IVA, o Código do Imposto do Selo, a Lei Geral Tributária, e o Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Não obstante o período de vigência da LGT e CPPT, ainda havia em alguns diplomas referências ao revogado Código do Processo Tributário. Por outro lado, mantinha-se no Código do IRS a obrigatoriedade de manutenção de documentos comprovativos das declarações pelo prazo de 5 anos quando o actual prazo de caducidade é de 4 anos.

Do mesmo modo, procura-se com



O Ministro da Presidência, Nuno Morais Sarmento, impulsionador da elaboração do II Plano contra a violência doméstica

Por Decreto-Lei é estabelecido um novo regime de taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde, no âmbito do sistema nacional de saúde.

Com o presente diploma pretende-se estabelecer um regime capaz de servir de instrumento moderador, racionalizador e regulador do acesso à prestação de cuidados de saúde e que,

(continua na página 8) ➡

Reunião do Conselho de Ministros (conclusão)

Casa das Artes é polo da Cinemateca Abono de família para crianças e jovens

◀ (continuação da página 7)

simultaneamente, garanta o reforço efectivo do princípio de justiça social no sistema nacional de saúde.

Para além de se sistematizar e compilar a já dispersa disciplina normativa existente neste domínio, designadamente de carácter administrativo, procede-se à actualização dos valores e ao alargamento do sistema de isenções subjectivas e objectivas no acesso aos cuidados de saúde, dando início a um processo que evolua, futuramente, no sentido da redefinição da fixação dos valores das taxas, assente em critérios de proporcionalidade e adequação ao rendimento dos utentes, tendo essencialmente por base uma ideia de diferenciação positiva dos grupos mais carenciados e desfavorecidos.

Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

O Conselho de Ministros resolveu aprovar o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, que visa combater um dos maiores flagelos da nossa sociedade e esteve em consulta pública desde o passado dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, data em que foi oficialmente apresentado pelo Primeiro Ministro. Reconhecendo o importante papel que algumas organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil têm desempenhado neste combate, o Governo não quis deixar de dar a estes relevantes intervenientes a oportunidade de se pronunciarem sobre as medidas propostas.

Algumas das sugestões recebidas foram integradas no Plano. Várias entidades manifestaram surpresa pelo facto de o Plano estar principalmente focalizado no combate à violência contra as mulheres, uma vez que também é violência doméstica a exercida sobre os homens, as crianças, os idosos e os deficientes.



Contudo, considerando que 95% dos casos de violência doméstica conhecidos se referem a situações de violência exercida sobre as mulheres, e tendo presente que este tipo de violência resulta, sobretudo, da persistência de flagrantes desigualdades entre as mulheres e os homens, com raízes históricas e implicações estruturais, entendeu o Ministro da Presidência, no âmbito das questões da igualdade de oportunidades que estão sob a sua tutela, promover este Plano dirigido especificamente a mulheres.

Taxas a cobrar pelos serviços prestados pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Por Decreto Regulamentar são estabelecidas as taxas relativas aos serviços

a prestar pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, codificando num só diploma as diferentes taxas, agora dispersas por vários diplomas, o que tem obviado a uma uniformização nos critérios que estiveram na base da sua fixação.

O diploma estabelece ainda os valores correspondentes à prestação de novos serviços, porque previstos em legislação de enquadramento recente, ou reformulados à luz dos princípios utilizados para fixação de tarifas.

Ao uniformizar os critérios de fixação de taxas entre os diferentes segmentos do mercado e ao actualizar os respectivos valores com base no índice de preços do consumidor, o Governo teve o cuidado de, para tarifas fixadas há mais de vinte anos, encontrar valores que, apesar de não ficarem actualizados por esse indicador, não impliquem taxas de crescimento insustentáveis.

de natureza não artística, uma vez que especificações com este cariz não existiam, até agora.

Centro Especial de Apoio ao Licenciamento de Projectos turísticos

Por resolução do Conselho de Ministros é criada a Estrutura de Missão designada por Centro Especial de Apoio ao Licenciamento de Projectos turísticos e definidas linhas de orientação para o seu funcionamento.

Com a aprovação da presente Resolução, pretende-se imprimir uma agilização nas decisões, coordenando e articulando os procedimentos dos intervenientes da administração central e regional, necessários à aprovação e licenciamento de projectos turísticos estruturantes, dando uma resposta em tempo útil aos promotores, por forma a obviar ao desvio daqueles projectos para outros destinos, com a consequente perda de investimentos importantes e significativos para a economia nacional.

Exoneração e nomeação

O Conselho de Ministros resolveu exonerar, a seu pedido, o actual gestor de Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeando em sua substituição o Prof. Doutor Pedro António Martins Mendes.

Revogados os limites à participação estrangeira nas empresas reprivatizadas

Tendo em conta que o objectivo comunitário último, de atingir a livre circulação de capitais entre Estados-membros e países terceiros, que o artigo 57.º do Tratado CE consagra e que os limites fixados neste artigo não são aplicados desde 1995 a quaisquer entidades;

Considerando que os limites fixados são impeditivos meramente formais à aquisição que não se justificam em mercados abertos;

Verificando que o n.º 3 do artigo 13.º da Lei-Quadro das privatizações já cumpriu as funções para que foi criado, o Governo optou por propor à Assembleia da República a eliminação de todos os limites quantitativos relativos à aquisição e manutenção do capital a reprivatizar por parte de entidades estrangeiras.



“Autoeuropa” produz um milhão de unidades

O Primeiro Ministro salientou convergência de objectivos de capital, gestão e trabalho

Durão Barroso visitou na passada segunda-feira, em Palmela, a Autoeuropa, fazendo esta visita especialmente para assistir à produção final do milionésimo veículo construído por aquela empresa. O automóvel “N.º 1.000.000” vai ser doado à Associação Portuguesa de Esclerose Múltipla do Pinhal Novo.

O primeiro-ministro foi acompanhado pelo presidente da Volkswagen, Bernd Pischetsrieder, que pela primeira vez está em Portugal, consequentemente, faz também a sua primeira visita à Autoeuropa.

Segundo fonte da empresa, esta presença de Pischetsrieder é um «sinal de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nos últimos dois anos, que resultou numa melhoria da competitividade da Autoeuropa no seio do grupo alemão», um dos maiores construtores automóveis do Mundo.

A cerimónia vai decorrer cerca das quatro da tarde, havendo breves palavras do Primeiro Ministro, do director-geral da empresa, Gerd Heuss e de Bernd Pischetsrieder, terminando com a cerimónia de doação do veículo «um milhão».

O presidente da Volkswagen, no seu discurso, afirmou a empresa vai investir, nos próximos cinco anos, cerca de 500 milhões de euros na sua operação de Palmela e garantiu a continuidade da fábrica para além de 2005.

Assim, Bernd Pischetsrieder, não só afastou definitivamente o cenário de uma eventual deslocalização da Autoeuropa para os países do Leste Europeu, como garantiu a importância estratégica que o grupo alemão atribui àquela unidade fabril, em termos futuros.

Por seu lado, o primeiro-ministro congratulou-se com o anunciado investimento da Volkswagen, fazendo questão de sublinhar a “importância da Autoeuropa para a economia nacional e para o desenvolvimento da região de Setúbal”.

Durão Barroso aproveitou para relembrar o investimento e o apoio alemão na consolidação da democracia portuguesa e no desenvolvimento económico do país. “Mesmo quando não ocupa o primeiro lugar no investimento estrangeiro, a Alemanha continua a



Durão Barroso, na cerimónia da produção do milionésimo carro da Autoeuropa

ser o país com melhor investimento em Portugal”, afirmou o primeiro-ministro, desafiando os responsáveis da Autoeuropa a comemorarem a construção de “dois milhões de veículos dentro de seis anos”.

Para Durão Barroso, a unidade de Palmela constitui também um exemplo do que deve ser a convergência de objectivos entre os proprietários, gestores e trabalhadores em prol do desenvolvimento do país. Um exemplo que Durão Barroso gostaria de ver seguido pelos parceiros sociais na reunião de amanhã, na qual irá apresentar a proposta de “Contrato Social” para a promoção da competitividade e emprego.

Em círculos económicos ligados à indústria automóvel, pensa-se que a continuidade da fábrica de Palmela estará ligada à produção, a partir de 2005, de um novo modelo do grupo Volkswagen, pois 2005 é o ano em que está previsto o fim da produção da segunda geração do MPV das marcas Volkswagen (Sharan), Ford (Galaxy) e Seat (Alhambra).

A Autoeuropa emprega mais de três mil trabalhadores, além de muitos milhares de postos de trabalho indirectos e as suas vendas ao estrangeiro representam 7,8 por cento das exportações nacionais e as vendas globais atingem 1,9 por cento do

Produto Interno Bruto (PIB) português – **Fonte: Lusa.**



Segunda conferência do Ciclo em Santarém

No noite de segunda-feira passada, realizou-se a segunda conferência do ciclo “A Europa do Futuro”, iniciativa da comissão política do PSD, para o envolvimento da sociedade no grande debate vital sobre as décadas que vão seguir-se.

A conferência teve lugar em Santarém, com a colaboração da CP distrital e subordinada ao tema central “Portugal e os Desafios do Alargamento”. A mesa foi presidida pelo eurodeputado Pacheco Pereira e o relator foi o Dr. Vítor Martins. Presentes como interventores, os prof. Doutor João Deus Pinheiro, prof. Doutor Manuel Porto, Doutor Francisco Lacerda e Doutor Nuno Rogeiro.

No próximo número de “Povo Livre” daremos notícia desenvolvida deste acontecimento.

Começam as negociações do «Contrato Social» para o emprego e a competitividade

Levando à prática declarações recentes, em que se propunha, em sede de concertação social, promover um clima de harmonia entre capital, gestão e trabalho, como pilar fundamental da recuperação e crescimento de Portugal, o Primeiro Ministro, Durão Barroso propõe hoje (terça feira, dia de fecho do “Povo Livre”) aos parceiros sociais uma medida de estabilização no campo das negociações salariais, que deseja ver realizadas em base plurianual.

Esta é uma das propostas a apresentar no âmbito do que o chefe do Governo apelidou de “Contrato Social para a Competitividade e Emprego”.

No documento a apresentar aos parceiros sociais, o primeiro-ministro vai quantificar objectivos para a produtividade a médio e longo prazo, propondo um conjunto de instrumentos para atingir essas metas. Segundo fontes da imprensa especializada em economia, Durão Barroso pretenderá aplicar este método também na Função Pública, o que implicará alterações à legislação actualmente em vigor, que prevê negociações salariais anuais.

Durão Barroso parte para esta reunião, na qual será acompanhado pela ministra das Finanças e ministros da Economia e Trabalho, depois de ter afirmado segunda feira, na sua visita à Autoeuropa, que «este não é o tempo para lutas de classes, é o tempo para a competição à escala global».

Presença mensal do P M no Parlamento

A posição de Portugal nas negociações para a revisão institucional da UE deve ser objecto de um consenso alargado



Nunca é demais sublinhá-lo: haja o que houver, seja qual for a sua agenda, o Primeiro Ministro comparece uma vez por mês (pelo menos) na Assembleia da República, para o debate com os deputados, sobre um ou vários temas da mais candente actualidade, submetendo-se às perguntas dos eleitos, esclarecendo, iluminando pontos de dúvida e dando uma prova de verdadeira democracia, que é impar na nossa história parlamentar.

Recém chegado da sua visita oficial aos estados Unidos e Canadá e da ida aos Açores para as comemorações do 10 de Junho, Durão Barroso apresentou-se cheio de força, bem disposto, com um bom humor e uma confiança contagiante.

O tema do debate seria, por uma vez, algo de transversal aos Partidos, por ser de interesse nacional e ser desejável um consenso alargado sobre o assunto. Trata-se do futuro da União Europeia e do projecto que está a ser elaborado em Convenção.

Mas antes, o Primeiro Ministro trouxe uma boa e importante notícia, afirmando: Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, quero começar a minha intervenção por comunicar a esta Assembleia com orgulho e com sentido de dever cumprido que esta manhã, em Bruxelas, na reunião dos ministros da Defesa da NATO, Portugal viu confirmado um grande objectivo e registou uma importante vitória. Ficará em Portugal um dos três únicos comandos operacionais da Aliança Atlântica.

Quando muitos davam como perdido o nosso Quartel-Genral da NATO, eu e o meu Governo acreditámos que era possível [mantê-lo]. E foi!

Esta decisão é o resultado de um grande esforço, é a prova da nossa centralidade atlântica e da relevância do

nosso papel no novo ambiente estratégico do século XXI.

Trata-se de uma grande vitória para Portugal.

O mais importante projecto dos últimos séculos

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados:

Se estamos no coração da relação transatlântica, estamos também no núcleo duro da construção europeia.

Tem existido em Portugal um grande consenso europeu. Esta é uma mais valia da máxima importância. Devemos manter e aprofundar este consenso. Isso é bom para o reforço da posição de Portugal na Europa.

A União Europeia é um grande projecto. Seguramente o projecto mais importante na história da Europa dos últimos séculos. Um projecto que assentou numa ideia original – a ideia de paz e de segurança para o nosso Continente. Mas um projecto que rapidamente evoluiu para a construção de um grande espaço de liberdade, de democracia, de justiça, de desenvolvimento económico e de prosperidade social. Tudo na base do respeito pelas diversidades próprias, pela dignidade dos Estados Membros e pelo primado da pessoa humana.

Foi esta ideia que sempre norteou as posições de Portugal em todas as negociações europeias. Independentemente da cor política dos Governos. Por isso o consenso foi sempre possível.

Também agora – nesta fase crucial de novas negociações – pode e deve ser assim. O que nos une, nesta matéria, é mais, muito mais importante, do que aquilo que nos separa. E o que nos une é Portugal, é a ideia de Europa, é a construção de um País mais moderno e desenvolvido.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados,

Dentro de poucos dias, com a apresentação ao Conselho Europeu de Salónica do resultado dos trabalhos da Convenção sobre o futuro da Europa, concluir-se-á uma etapa no processo de revisão institucional da União Europeia, assim se abrindo o caminho à realização da Conferência Intergovernamental que tomará as decisões sobre as reformas a introduzir nos actuais Tratados.

É este, por isso mesmo, antes do Conselho Europeu, o tempo de vir ao Parlamento dar conta do trabalho realizado até hoje e definir as grandes orientações em relação ao futuro.

Em todo este processo Portugal esteve sempre na linha da frente dos que defenderam a preservação das características que estão na base do sucesso do projecto europeu.

Actuámos aos mais diversos níveis, aproveitando todos os contactos directos entre os Governos. Eu próprio me empenhei nos encontros que tive não só com os meus homólogos da União Europeia, mas também dos futuros Estados Membros.

Afirmação de três princípios essenciais

Cabe aqui destacar que foi o Representante do Governo Português na Convenção que apresentou o

princípios essenciais:

o princípio da igualdade entre os Estados Membros;

o princípio do equilíbrio institucional;

o princípio do método comunitário no processo decisório da União.

São três princípios básicos que ajudaram a fazer até hoje o sucesso do projecto europeu. É por aqui que devemos seguir. A solução de futuro não está em menos Europa, mas em mais e melhor Europa.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados,

Portugal parte para esta negociação com um espírito aberto e construtivo. Só teremos a ganhar se, para além do nosso interesse imediato, procurarmos contribuir para o bom funcionamento de uma União alargada, assente num conjunto de valores que reputamos essencial preservar.

Desde logo, o respeito pelo princípio da igual dignidade dos Estados-Membros. Este é um pilar fundamental da União Europeia, assumido desde a sua fundação. Não é uma questão de egoísmo nacional. É um traço matricial do projecto europeu.

Em segundo lugar, o equilíbrio institucional e o método comunitário, que estiveram na base do sucesso da construção europeia durante mais de 50 anos e que assumem uma ainda maior importância no contexto duma Europa alargada.

É certo que importa garantir a eficácia



O líder da bancada do PSD, na sua intervenção

documento que viria a ser aprovado por 16 Representantes de Governos, e no qual estão claramente patentes os mais importantes princípios que norteiam o posicionamento de uma maioria de Estados-Membros da União, designadamente de Portugal.

Trata-se da afirmação de três

do processo de tomada de decisão. Mas decidir eficazmente nem sempre corresponde a decidir rapidamente. A verdadeira eficácia é aquela que permite que as decisões tomadas pela União sejam aceites pelos seus verdadeiros destinatários: os cidadãos europeus.

(continua na página 11) 



Presença mensal do PM no Parlamento (conclusão)

Somos contrários à criação de um Presidente que pelo seu poder secundarize a Comissão

◀ (continuação da página 10)

É neste quadro que assume particular importância uma proposta já assumida pela Convenção: a criação de um mecanismo que permita um maior envolvimento dos Parlamentos Nacionais na fiscalização do princípio da subsidiariedade.

Somos contrários à criação de um Presidente poderoso, que secundarize a Comissão

Porque queremos o sucesso da Conferência Intergovernamental sabemos que teremos de ser realistas. Nem Portugal nem nenhum outro Estado Membro conseguirá tudo o que pretende nesta negociação. Estaremos por isso atentos às possibilidades de compromisso sempre que justas e razoáveis.

Mas não deixaremos de nos opor a soluções que levem ao desequilíbrio do sistema institucional da União. É o caso da criação de um poderoso Presidente do Conselho Europeu rodeado de uma máquina administrativa própria, que remeta a Comissão para o papel de simples secretariado do Conselho ou que crie uma situação de permanente conflito inter-institucional.

Na mesma linha, seremos contra as tentativas de colocar em causa as principais características da Comissão, nomeadamente a sua independência, colegialidade e direito exclusivo de iniciativa nas áreas de competência comunitária.

Registo com satisfação que a Comissão que consta da última versão do ante-projecto de Tratado corresponde às nossas propostas: uma Comissão coesa, que terá por isso condições para ser forte; uma Comissão em que a presença de Portugal estará sempre assegurada e em que se observará rigorosamente o princípio da igualdade entre os Estados-Membros.

Afirmaremos, igualmente, a nossa oposição, e com toda a veemência, às soluções de tipo directório ou que sirvam para certos Estados-Membros, numa visão estreita e egoísta do seu interesse nacional, procurarem alterar a seu favor o equilíbrio de poder no seio da União.

Numa palavra: sabemos o que queremos e o que não queremos, onde estamos e para onde desejamos ir.

Não recusaremos discutir nenhuma ideia, nem mesmo a de um Presidente do Conselho Europeu, desde que as suas características não colidam com os critérios que referi, e desde que, paralelamente, se reforce a Comissão Europeia, que consideramos o



As bancadas do PSD e CDS aplaudem, de pé, o Primeiro Ministro, no fim da sua intervenção

verdadeiro motor e pólo de equilíbrio do processo de construção europeia. A mesma disponibilidade oferecemos para aceitar a figura de um Ministro dos Negócios Estrangeiros Europeu, por forma a dar maior coerência à acção externa da União.

A actual proposta comunitária sobre pescas é absolutamente inaceitável para Portugal

Numa palavra: teremos neste processo uma posição aberta, firme e empenhada. Estar na Europa é um exercício permanente de negociação e de compromisso. De conciliação entre o ideal europeu e o interesse nacional.

É esta mesma atitude que nos leva a dizer, a propósito da recente questão das pescas, o seguinte: a actual proposta no âmbito comunitário acerca dos esforços de pesca é absolutamente inaceitável para Portugal.

Tal posição, se fosse aprovada, sem alterações, colocaria em causa o sector das pescas em Portugal. Isso é inaceitável, à luz do interesse nacional e à luz do ideal europeu.

Impõe-se, assim, uma posição de clareza e de firmeza. É o que não desistiremos de fazer.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados,

É tempo de concluir. E concluo com duas breves referências: a primeira sobre o papel que queremos para a União Europeia no Mundo.

Somos a favor de uma Europa aberta ao Mundo, nunca uma Europa fechada sobre si própria; uma Europa que se afirme pelos seus valores e

interesses, nunca por oposição a quem quer que seja; uma Europa que se fortaleça no estreitamento das relações com os seus amigos e aliados na construção de um verdadeiro espaço de segurança e defesa.

Criação dum "grupo de contacto" parlamentar, para acompanhamento das negociações

Intervenção de Guilherme Silva Congratulações por Oeiras Hipótese de referendo sobre a convenção europeia

O líder parlamentar do PSD, Guilherme Silva, na primeira intervenção da bancada social-democrata, após saudar o presidente da Assembleia, o primeiro Ministro, os membros do Governo e os colegas Deputados, disse:

«Senhor Primeiro-Ministro, quero, antes de mais, saudá-lo, pelo facto de, embora, ao contrário de outros, não tenha a esse propósito feito quaisquer promessas, a verdade é que V. Exa. tem, religiosamente, estado presente, sem falha, no Parlamento, para o debate mensal.

«Quero igualmente saudá-lo pela vitória que obteve, ao conseguir que se mantenha, em Oeiras, no nosso país, um dos três Comandos da NATO.

«Senhor Primeiro-Ministro

«V. Exa. é um homem talhado para causas difíceis. Na verdade, quando a NATO reduz o número dos seus Comandos, de nove para três, é exactamente nessa ocasião, em que diminuíram as nossas probabilidades, que o seu Governo consegue que fique sediado, em Portugal, um dos três Comandos da NATO.

(continua na página 12) ▶▶▶▶



«Nova NATO» nasce em Bruxelas

Aprovada a reorganização que transfere para Oeiras responsabilidades de comando aumentadas

Quando o Primeiro Ministro, Durão Barroso, anunciou na Assembleia da República, na abertura do debate mensal, que Portugal viu confirmado um grande objectivo e registou uma importante vitória, com a manutenção e ampliação das responsabilidades e autoridade do Comando da NATO em Oeiras, fê-lo com o legítimo orgulho de quem vê confirmado um grande objectivo, que muitos davam como impossível de alcançar e à partida consideravam perdido.

Antes de mais – e é importante salientá-lo – é necessário que se saiba que até agora, na chamada “estrutura de comando”, havia nove (9) comandos operacionais. Ora, esses 9 comandos foram, por assim dizer, “comprimidos” e reduzidos a três (3), que tiveram substanciais aumentos de responsabilidade, quer no dispositivo que controlam, quer na subida de patamar, na escala hierárquica da estrutura. É nessa redução que a posição portuguesa ganha mais importância: não somente não fomos privados do comando de Oeiras, como este ganhou importância, subindo de nível e aumentando as suas áreas de intervenção e controlo.

Mas o que significa, de facto, Oeiras no plano da NATO? E qual a nova estrutura, na qual o comando de Lisboa se integra? Esta é uma história que começa há largos meses, no comité de

Planeamento da NATO, e tem o seu desfecho na quinta-feira, dia 12, quando após a reunião do conselho de ministros de Defesa da Aliança, foi aprovada a reorganização da estrutura militar de comando da organização, que terá a forma geral que em seguida desenvolvemos.

A nível estratégico, haverá apenas um comando com responsabilidades operacionais, o “Comando Aliado de Operações”, comandado pelo “SACEUR” (*iniciais que denotam o oficial general Supreme Alliance Commander Europe, ou Comandante Supremo Aliado na Europa*), que acumulará o comando operacional até agora repartido pelo Comandante das Forças Terrestres e Comandante das Forças Navais. O “Saceur” continua a ser, simultaneamente, o comandante das forças americanas estacionadas na Europa.

Além deste Comando Supremo, foi criada uma organização não-operacional, que fica encarregada da modernização e evolução permanente das forças da Aliança e das suas capacidades operacionais.

Este comando, que compartilha com o “Saceur” o topo da estrutura militar da NATO, recebe o nome de “SACT” ou “Comandante Supremo Aliado para a Transformação”.

O “Saceur” mantém o seu quartel-general (“Shape”) em Mons, na Bélgica



Uma formação naval da NATO, como as que são controladas por Oeiras, oferece sempre imagens espectaculares

e o SACT ficará em Norfolk, na Virgínia – Estados Unidos, onde funciona o comando da marinha americana no Atlântico.

Tendo o “Shape” autoridade máxima sobre - e responsabilidade por - toda a componente militar da Aliança, os níveis imediatamente inferiores, que são os comandos operacionais directos, ou seja, os que activam e comandam no domínio estratégico e macro-operacional, as forças disponíveis, foram simplificados e agilizados, sendo reduzidos a três, dois terrestres e um marítimo.

Os terrestres, que passam a chamar-se “Comandos de Forças Combinadas”, ou “JFC’s”, ficam situados em

Brunssun, na Holanda e em Nápoles, na Itália e podem conduzir operações a partir da sua estrutura local, ou combinar efectivos numa “Força Tarefa Combinada Conjunta” (“Combined Joint Task Force, CJTF”), que desempenhará a missão ou missões operacionais necessárias.

O terceiro pilar operacional da NATO, com responsabilidades sobre as forças navais, é o “Quartel General Combinado” (“Joint Headquarters, JHQ”) em Oeiras, Portugal, a partir do qual pode ser agrupada, disponibilizada em termos operacionais e comandada, uma “Força Tarefa Naval Combinada”

(continua na página 13) ▶▶▶

Intervenção de Guilherme Silva (cont.)

«O Primeiro Ministro é um Homem talhado para as causas difíceis»

▶▶▶ (continuação da página 11)

«Quanto mais difíceis são os desafios maior é o êxito do seu Governo na defesa dos interesses dos portugueses.

«Mas esta vitória que é, antes de mais, uma vitória de Portugal, encerra em si mesma uma outra, da maior importância para os portugueses – a da sintonia, coesão e convergência do seu Governo, designadamente e de forma particular, do Ministro de Estado e da Defesa e do Ministro dos Negócios Estrangeiros no empenho que V. Exa., desde cedo teve, junto do Presidente Bush.

«Eu espero que hoje, as diferentes bancadas parlamentares dêem um

sinal de maturidade democrática e regozijem-se, aqui e agora, publicamente, por esta vitória, que não é apenas uma vitória de V. Exa. e do seu Governo, mas antes, e acima de tudo, uma vitória de Portugal!

«Quero ainda saudá-lo, Senhor Primeiro-Ministro, pelo tema que escolheu para este debate – a questão europeia.

«Ninguém compreenderia que V. Exa. nesta ocasião, no Parlamento e no momento em que se concluem os trabalhos da Convenção e vai iniciar-se a C.I.G., não centrasse o tema deste debate na reforma institucional da

(continua na página 13) ▶▶▶

Durão Barroso concorda com Telmo Correia sobre referência ao Cristianismo

Na sua intervenção, o líder parlamentar do CDS, Telmo Correia, afirmou-se completamente de acordo com a acção do Governo nas negociações e referindo-se ao texto proposto na Convenção como anteprojecto de Constituição europeia, deplorou que nele não exista qualquer referência ao cristianismo como elemento aglutinador e formador da Europa, embora haja referências ao helenismo e a Roma.

O Primeiro Ministro afirmou que também ele considerava um erro tal omissão, pois o cristianismo está na génese da Europa e o pensamento judeo-cristão foi uma das matrizes essenciais da formação da Europa como a conhecemos.



«Nova NATO» nasce em Bruxelas (conclui)

Os nove comandos operacionais reduzidos a três: Holanda, Itália e Portugal

◀ (continuação da página 12)

(“CJTF HQ”).

A nível tático e dependendo dos três “pilares” operacionais estratégicos mencionados, são criados seis “Comandos de Forças Combinadas” (“JFCC’s”), que darão a contribuição operacional em acções terrestres, marítimas e aéreas.

Embora estes comandos táticos possam ser chamados ao desempenho de qualquer missão operacional, eles serão controlados, no terreno por estruturas dependentes de um, de dois ou dos três “pilares”. Essas estruturas dependentes ficarão com comando:

- a) de componentes terrestres em Retamares (Madrid);
- b) naval, em Nápoles
- c) aéreo, em Izmir (Turquia).

Ficam ainda a existir o comando de componente terrestre de Heidelberg (Alemanha), o aéreo de Ramstein (Alemanha) e o naval de Northwood (Inglaterra).

Para a vigilância de todo o espaço aéreo da NATO vão ser reduzidos os 10 “CAOC” para seis, sendo quatro fixos e dois móveis. Os “CAOC” do Norte vão para a Alemanha e para a Dinamarca, e os do Sul vão ser instalados em Poggio Renatico (Itália) e em Larissa (Grécia).

Desaparecem os actuais comandos sub-regionais de Retamares (Espanha), Verona (Itália), Larissa (Grécia) e Izmir (Turquia), que serão transformados ou suprimidos.

No Quartel General Supremo (“Shape”) na Bélgica, será criado um polo de Estado Maior pertencente ao “SACT” (Comando Supremo para a Transformação, de Norfolk), que supervisionará o Centro de Guerra Combinada, na Noruega, o Centro de



O colégio dos ministros da Defesa da NATO, reunido em Bruxelas no dia da decisão final sobre a nova estrutura

Treino de Forças Combinadas, na Polónia, o Centro de Pesquisas Submarinas, na Itália e manterá ligações directas com as Escolas e Agências da Aliança Atlântica, bem como com os comandos independentes das forças americanas na Europa.

Está prevista a criação de um centro de treino operacional de Interdição Marítima e um número, ainda não determinado, de Centros de Excelência, de carácter nacional ou plurinacional, que estudarão aspectos específicos e especializados da acção militar, com suporte teórico da acção de Comando a nível superior.

O Comité de Planeamento, mandatado pelos Ministros da Defesa, aprovou também o «conceito global da Força de Acção da NATO», cuja

dimensão está ainda por definir mas que deverá ser projectável rapidamente em qualquer ponto do globo, onde se verifique uma situação de conflito que exija a actuação da Aliança.

«A criação desta força contribuirá de forma significativa para dotar a Aliança de uma capacidade de acção rápida», afirma o comunicado do Comité. Fontes militares consideram que um embrião da força, com cinco a seis mil homens, poderá estar operacional em Outubro.

Em declarações aos jornalistas, o secretário-geral da NATO, “Lord” Robertson, disse que as alterações hoje aprovadas em Bruxelas representam uma «sistemática refundação da Aliança e a transformação profunda das estruturas militares da organização».

Este responsável garantiu que «em Agosto assumiremos o controlo da Força Internacional de assistência à segurança (“ISAF”) em Cabul» e afirmou que «está é uma nova NATO, transformada na Cimeira de Praga e capaz de cumprir os compromissos quando os tempos são difíceis, desde o estreito de Gibraltar, passando pelos Balcãs, até ao sul da Turquia».

O objectivo da reestruturação da Aliança é torná-la mais flexível, eficaz e móvel, capaz de responder às novas ameaças pós-Guerra Fria, como o terrorismo internacional, o combate às armas de destruição maciça e a intervenções fora da Europa.

A reforma é também considerada indispensável para acolher, a partir de 2004, sete novos membros, cuja adesão foi ratificada na Cimeira de Praga, em Novembro passado.

LR, com fontes e fotos:
- NATO, Bruxelas

Guilherme Silva (conclui)

REFERENDO?

◀ (continuação da página 12)

União Europeia, que tem a maior importância para o futuro de todos nós.

«Aliás, há, em Portugal, um défice de debate sobre as questões europeias, cuja correcção, mesmo a nível partidário, V. Exa. tem liderado, designadamente com o conjunto de colóquios que o PSD está a promover, em todo o País, sobre o futuro da Europa.

«Importa aqui ainda felicitar os representantes de Portugal na Convenção, sejam os designados pelo Governo, sejam os indicados pela Assembleia da República, independentemente do Grupo Parlamentar a que pertencem.

«Devo saudar em especial o Professor Emâni Lopes, que preside à nossa delegação e tem liderado a defesa de um conjunto de países com um posicionamento e dimensão semelhantes aos de Portugal, e que contou sempre com o apoio do Governo, no seu empenho e na defesa dos interesses portugueses.

«Estamos certos de que princípios, como os da igualdade entre os Estados Membros, o equilíbrio institucional e a manutenção do sistema comunitário de decisão, serão salvaguardados, de forma a que a União Europeia não fique subordinada a directórios dos grandes países, com subalternização de países mais pequenos, como Portugal.

«Permita-me ainda Senhor Primeiro-Ministro, saudá-lo pelo facto de ter confirmado o seu profundo respeito pelo Parlamento e um superior sentido de cooperação institucional, ao defender que a Assembleia da República fique, através de representantes seus, associada aos trabalhos da C.I.G., acompanhando-os, sem prejuízo das competências próprias do Governo.

«Senhor Primeiro-Ministro
«Gostaria que nos elucidasse sobre as orientações que Portugal irá defender na C.I.G., no âmbito da reforma institucional da União Europeia, em termos de assegurar o actual equilíbrio, e designadamente o papel da Comissão e do seu Presidente, tal qual está instituída e que constitui uma matriz básica da União Europeia.

«Gostaria, também, que nos elucidasse sobre a disponibilidade do Governo para, em função da relevância das alterações aos Tratados que venham a ser aprovadas, serem as mesmas submetidas, em Portugal, a referendo.

Nomeadamente, qual a receptividade de V. Exa. para rever a Constituição, se tal, de harmonia com o que alguns defendem, vier a ser necessário, para a realização de um referendo sobre as alterações aos Tratados da União Europeia».

Finanças autárquicas: novo modelo de colecta

O secretário de Estado da Administração Local, Miguel Relvas, garantiu que até ao final do mês será concluído um acordo com a Associação Nacional de Municípios para alterar a colecta de receitas municipais.

Algumas dessas receitas, como a sisa ou a contribuição autárquica, actualmente colectadas pelo Estado e posteriormente entregues às câmaras, poderão passar a ser recolhidas “num patamar supra-municipal”, adiantou.

Miguel Relvas, que falava num encontro de autarcas do PSD da Maia, salientou a necessidade de novos modelos de gestão municipal, que passem por procedimentos supra ou intermunicipal, com novas competências atribuídas pelo Estado no âmbito da descentralização que o Governo pretende promover.

Lisboa: Projecto Gehry, túnel das Amoreiras e atendimento ao munícipe



A Câmara Municipal de Lisboa vai adquirir cinco edifícios situados junto ao Parque Mayer, na Rua do Salitre e na Travessa Horta da Cera, para poder avançar com o projecto do arquitecto Frank Gehry, de renovação daquela zona.

O presidente da câmara, Pedro Santana Lopes, viu esta proposta aprovada por maioria absoluta, apenas com a abstenção dos vereadores do PCP.

A proposta vai no sentido da aquisição de cinco prédios da freguesia de Coração de Jesus: dois na Travessa da Horta da Cera (um com o número de polícia 3 ao 13 e outro com o número 10 que dá também para a Avenida da Liberdade) e outros três prédios da Rua do Salitre (14 a 18, 20

a 26 e o edifício 28 a 32).

A decisão final de aquisição dos edifícios, avaliados em 2.395 mil euros, terá de ser ratificada pela Assembleia Municipal.

Construção do Túnel das Amoreiras começa este verão

A construção do Túnel das Amoreiras deverá arrancar este Verão, sem afectar a circulação dos transportes públicos naquela zona.

A obra, conhecida por Túnel das Amoreiras, prevê o desnivelamento da Rua Joaquim António Aguiar até à Avenida Fontes Pereira de Melo, incluindo rampas laterais de acesso na zona da Rua da Artilharia Um e Praça Marquês de Pombal e ligação em túnel à Avenida António Augusto Aguiar, num prazo "igual ou inferior a 72 semanas".

Segundo Mário Veloso, projectista do consórcio vencedor presente na reunião de câmara de hoje, apenas a circulação dos transportes públicos está garantida na Joaquim Augusto Aguiar, já que durante toda a obra "existirão duas vias de circulação "Bus".

As transversais à Joaquim António de Aguiar estarão em funcionamento durante o período das obras, uma vez que a construção dos acessos do túnel está prevista para decorrer aos fins-de-semana e durante a noite.

A obra prevê a construção de quatro saídas de emergência para peões e o controlo sistemático das duas zonas mais críticas que são o túnel do metro no troço da Avenida Fontes Pereira de Melo e a zona dos edifícios da António Augusto Aguiar.

Centro de Atendimento ao Munícipe

Já está em pleno funcionamento o novo Centro de Atendimento ao Munícipe de Lisboa, serviço centralizado de informação e atendimento, que funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano. Para o efeito, o munícipe terá ao seu dispor um serviço de atendimento por telefone, através da Linha Azul 808 20 32 32, Fax 808 20 31 31 e email municipe@cm-lisboa.pt, ou ainda por correio, para a direcção: Centro de Atendimento ao Munícipe, Campo Grande, n.º 25, 1.º, Bloco A. O novo Centro tem como objectivo prestar informações a qualquer momento e da forma mais eficaz, sobre os Serviços Municipais e sobre os requerimentos e processos dos municípios em curso na autarquia, bem como receber, designadamente durante o período nocturno (entre as 20 horas e as 08 horas), informações sobre situações urgentes existentes na cidade de Lisboa, como buracos em pavimento, sarjetas entupidas, tampas de colectores e de sumidouros partidas.

O Centro de Atendimento ao Munícipe pretende ainda assegurar um serviço de utilidade pública ao disponibilizar aos municípios, durante a noite, quando os restantes serviços públicos estão encerrados, variadas informações de interesse público, como farmácias de serviço, urgências de hospital de serviço, contactos da EDP ou da EPAL.

A par do Centro de Atendimento ao Munícipe, a autarquia mantém à disposição do munícipe, um serviço de atendimento presencial, no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25, composto por um balcão de acolhimento e informação e 3 balcões de atendimento (habitação, urbanismo e actividades diversas), aberto de 2ª a 6ª das 8h00 às 20h00.

Sintra: Itinerários 16 e 30 para breve

Os itinerários complementares IC16 e IC30, velhas aspiração do Conselho de Sintra, pela melhoria de qualidade de vida que vão trazer aos seus utentes, vão ser realidade a curto/médio prazo pois o secretário de Estado das Obras Públicas, Jorge Costa já afirmou, em sede de Assembleia Nacional que às primeiras semanas do Verão deste ano, serão lançados os concursos públicos internacionais para a construção daqueles itinerários.

No entanto, Jorge Costa não se comprometeu com prazos específicos para o lançamento da obras, nem numa data para a sua conclusão. O secretário de Estado referiu, no entanto, que a obra será lançada "a curto prazo", alegando que um data concreta só poderá ser avançada "após a conclusão dos estudos de impacte ambiental".

Guarda: Deputados PSD defendem acesso à Estrela

Os deputados social-democratas eleitos pela Guarda defenderam no fim do mês passado a construção de uma variante de ligação entre a auto-estrada da Beira Interior (A23) e a Serra da Estrela com vista ao desenvolvimento económico e turístico da região.

Numa carta enviada ao ministro das Obras Públicas, os deputados Ana Manso e Fernando Lopes argumentam que a Serra da Estrela "necessita, para o seu correcto desenvolvimento turístico e económico, de uma via de comunicação que crie uma nova porta de entrada para o maciço central, possibilitando um melhor acesso aos seus habitantes e aos milhares de turistas que procuram as suas belezas naturais e paisagísticas".

Esta variante serviria os concelhos da Guarda e de Manteigas, totalizando uma população de mais de 12 mil pessoas, afirmam os deputados.

Sugerem ainda que a estrada poderia ligar o nó de Benespera da A23 e as freguesias de Vela, Gonçalo, Valhelhas, Fernão Joanes, Meios, Trinta e Videmonte.

Para os deputados social-democratas a estrada serviria também Famalicão da Serra, Ramela, Seixo Amarelo e todo o concelho de Manteigas.

Câmaras vão combater a evasão fiscal

O presidente da Associação Nacional de Municípios anunciou há dias que as autarquias vão combater a fraude e evasão fiscal, exercendo o direito de opção na compra dos imóveis quando desconfiarem do valor declarado às Finanças.

Segundo o líder da ANMP e presidente da Câmara de Viseu, Fernando Ruas, o que se passava antigamente era que muitas pessoas não declaravam às Finanças o valor real das transacções, mas sim um inferior, para pagarem menos impostos.

Fraudes que, na opinião do autarca social-democrata, têm agora menos hipóteses de sucesso, porque "as câmaras passam a ter acesso à lista das transacções sujeitas a sisa todos os meses", enviada pelas Finanças, o que não acontecia no passado.

Assim sendo, se as câmaras desconfiarem que os valores declarados às Finanças pelas transacções são inferiores aos reais, devem accionar o direito de opção na compra do imóvel, afirmou.



Carlos Coelho opõe-se a proposta de decisão do Conselho por falta de base jurídica

O Deputado do PSD **Carlos Coelho** votou, em Estrasburgo, contra uma proposta de decisão do Conselho que estabelece os critérios e as modalidades práticas da compensação dos desequilíbrios financeiros decorrentes da aplicação da directiva relativa ao reconhecimento mútuo de decisões de afastamento de nacionais de países terceiros.

Carlos Coelho sustentou a sua posição “por uma questão de consistência com a posição anteriormente adoptada pelo Plenário do Parlamento Europeu, em 11 de Dezembro de 2000, onde foi rejeitada a iniciativa francesa que propunha a adopção de uma directiva relativa ao reconhecimento mútuo de decisões

de afastamento de nacionais de países terceiros, a qual carecia de uma base jurídica. Penso que não posso adoptar nenhuma outra posição que não seja igualmente a rejeição desta iniciativa, acrescentou”.

Para Carlos Coelho, à semelhança do que já acontecia em relação à própria Directiva, “**o que está em causa não é a substância ou o próprio conteúdo político da proposta que considero ser até bastante positivo, pois visa introduzir critérios e modalidades práticas adequadas para a compensação de quaisquer desequilíbrios financeiros que possam resultar da aplicação da Directiva relativa ao reconhecimento mútuo de decisões de afastamento de nacionais**



de países terceiros, isto é, o Estado Membro que emite a decisão de afastamento deve reembolsar o Estado Membro que a executa com base nos custos reais da operação (até um limite máximo dos custos, devendo ser razoáveis, comparáveis e equilibrados), que deverão cobrir os custos de transporte, administrativos e de alojamento.

*No entanto, sublinhou, **dado que estamos perante uma iniciativa relativa à aplicação da Directiva 2001/40/EC, a qual foi rejeitada por carecer de base jurídica, logo, nos mesmos termos não poderemos tomar outra atitude que não seja também a rejeição desta iniciativa”.***

PE aprova Relatório de Arlindo Cunha sobre a Reforma da PAC

O Relatório sobre as medidas horizontais da Reforma da Política Agrícola Comum, elaborado pelo Deputado social democrata **Arlindo Cunha**, foi hoje **aprovado pelo Plenário do Parlamento Europeu por 271 votos a favor (64%), 108 contra (35%) e 48 abstenções (11%)**.

Trata-se da mais importante e mais polémica questão relacionada com a Reforma da PAC, designadamente a “*dissociação*” das ajudas relativamente às produções específicas e a sua “*modulação*” (redução das mesmas para reforçar o desenvolvimento rural).

O documento agora aprovado pelo Parlamento Europeu resulta de uma proposta de compromisso apresentada pelo Relator e negociada com todos os grupos políticos.

Para Arlindo Cunha, “*a essência deste compromisso é a seguinte:*



- **Apoiar apenas uma dissociação parcial e gradual das ajudas directas, mas limitada apenas ao sector das culturas aráveis (cereais e oleaginosas) e dos bovinos machos.** Em consequência, todos os restantes prémios aos bovinos, aos ovinos e caprinos, às vacas leiteiras, às sementes, às forragens secas, à fécula de batata, ao trigo rijo e ao arroz continuariam a ser atribuídos com base no modelo actual.

- **Apoiar uma modulação muito mais limitada, de apenas 6% nas regiões desfavorecidas e 8% nas regiões não desfavorecidas, sendo que as receitas assim geradas se deverão destinar principalmente ao reforço do desenvolvimento rural. Por outro lado, ficariam isentos da redução das ajudas os agricultores que recebam menos de 7.500 €uros, o que implica uma maior protecção às explorações de menor dimensão”.**

É ainda de salientar que foi aprovado um aumento de 100 para 241 Euros por hectare de uma ajuda especial para os frutos secos de casca rija (amêndoas, avelãs, nozes, pistácios e alfarrobas).

Para Arlindo Cunha, “*o Parlamento Europeu dá, assim, o seu contributo para uma adaptação permanente da PAC às novas necessidades emergentes. Fá-lo, porém, de forma a evitar ou a minimizar os riscos de abandono da produção, aumento do desemprego e geração de outros desequilíbrios graves nalguns sistemas produtivos agrários e designadamente nas regiões mais periféricas, desfavorecidas e de mais baixas produtividades.*

Espera-se, pois, que o Conselho de Ministros da Agricultura, a quem cabe a decisão final, partilhe destas preocupações do PE e obrigue a Comissão a alterar a sua proposta durante das negociações em curso”.



Comissão de Ambiente do PE aprova

Relatório Moreira da Silva sobre Comércio de Emissões

A Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu aprovou hoje, com **48 votos a favor e dois contra**, o Relatório de segunda leitura do Deputado do PSD Jorge Moreira da Silva relativo à Directiva do Comércio de Emissões de Gases com Efeito de Estufa.

Jorge Moreira da Silva considera que este sistema, que vai, pela primeira vez na União Europeia, utilizar um mecanismo de mercado para resolver um grave problema ambiental (as Alterações Climáticas) **“permitirá, por um lado, corrigir, já a partir de 2005, a situação de autêntica derrapagem dos compromissos de Quioto na maioria dos Estados-membros e, por outro, reduzir fortemente os custos de implementação dos compromissos assumidos pela União Europeia em Quioto. Estima-se que esta redução dos custos seja da ordem dos 35%, correspondendo a uma economia de mais de 1300 milhões de euros, por ano, até 2010, na UE”**.

Numa Conferência de Imprensa, realizada após a votação, o Deputado português manifestou-se satisfeito com o apoio dos colegas considerando que **“este resultado confere ainda mais ambição à Directiva nos domínios do equilíbrio do mercado interno, da eficiência económica e do desempenho ambiental do sistema”** e anunciou que, **por sua iniciativa, se iniciariam hoje mesmo as negociações com a Presidência Grega** com vista a um acordo de 2ª Leitura que permita evitar o procedimento de conciliação com a Presidência Italiana. Segundo Moreira da Silva, **“é fundamental que um acordo seja rapidamente alcançado de forma a que tanto as empresas como os Estados tenham tempo para preparar a entrada em vigor do sistema. Tanto mais quanto os Estados-membros são obrigados a apresentar, já em Março de 2004, os Planos nacionais de alocação dos direitos de emissão às 10000 instalações”**.

Sabendo-se que alguns dos governos dos Quinze, nomeadamente a Alemanha, continuam a resistir aos pontos defendidos pelo Parlamento Europeu, Jorge Moreira da Silva **desafiou a Presidência Grega a “dar provas de querer alcançar um acordo com o Parlamento, incluindo este dossier na agenda do Conselho de Ministros do Ambiente, a ter lugar no próximo dia 13 de Junho**. *Seria no mínimo bizarro que, sendo esta uma das Directivas mais importantes e sendo tão difícil quanto crucial alcançar um rápido acordo com o Parlamento, os Ministros não viessem a debater a posição negociada do Parlamento”*.

Segundo Jorge Moreira da Silva, a posição negociada do PE, confirmada pelo voto hoje realizado na Comissão do Ambiente, passa principalmente pela defesa dos seguintes pontos:

1. Exclusão temporária de instalações mas não de actividades

O Conselho de Ministros defende que, entre 2005 e 2007, se pode aplicar uma cláusula de opt-out segundo a qual algumas instalações e sectores podem ser temporariamente excluídas do sistema. Segundo o Relator **“esta modalidade de opt-out não é aceitável dado que abre a porta a maciços opt-out sectoriais, com prejuízo óbvio para o equilíbrio do mercado interno, para eficiência ambiental e, principalmente, para a eficiência económica do sistema. Com a saída**



de um grande número de empresas alemãs e inglesas (potencialmente vendedoras de direitos de emissão) a liquidez será menor e o preço da tonelada de carbono mais alto, com prejuízos óbvios para Portugal e para todos os Estados potencialmente compradores”. Por essa razão, o relator defende o opt-out temporário de instalações mas não de actividades.

2. Definição de um tecto nacional de direitos de emissão (Cap)

Segundo a proposta de Directiva da Comissão Europeia, compete aos Estados-membros definir a quantidade de direitos de emissão a colocar no mercado. O Relator discorda e defende, a imposição de um tecto nacional de direitos de emissão, segundo o qual os Estados-membros só podem colocar no mercado nacional uma **quantidade de direitos de emissão que seja linearmente convergente** com os seus compromissos de Quioto. Desta forma, afirma Moreira da Silva, **“garante-se a obtenção de um objectivo quantificado de redução das emissões a obter através do sistema - isto é, metade do esforço global para cumprir Quioto na União Europeia - e evita-se o risco de atribuição excessiva da parte de alguns países”**.

3. Prioridade à acção doméstica

No mercado europeu de emissões serão reconhecidos os créditos resultantes de projectos CDM (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) e JI (Implementação Conjunta) realizados em países terceiros. Apesar das vantagens desses projectos na redução global das emissões de GEE e na introdução de factores de eficiência económica no sistema europeu de comércio de emissões, o Deputado defende que **“é fundamental assegurar que esses projectos não vão substituir a prioridade que deve ser dada às reduções de emissões a realizar no interior da EU. Não faz**

sentido cumprir o Protocolo de Quioto na UE à custa de reduções das emissões feitas apenas fora da UE”.

4. Alargamento do sistema ao sector dos Transportes

O relator defende que na revisão da Directiva (2006) se deve alargar o sistema não apenas a outras actividades mas também a outros sectores como o dos serviços e o dos transportes.

5. Método harmonizado de atribuição inicial dos direitos de emissão baseado na atribuição gratuita mas com 5% de leilão

O relator propõe que a atribuição inicial seja feita com base num método híbrido harmonizado: entre 2005 e 2008, atribuição livre de encargos; a partir de 2008, 95% livre de encargos e 5% leilão. Segundo Moreira da Silva, **“este método híbrido harmonizado teria vantagens consideráveis, em comparação com o método de atribuição totalmente gratuita (proposto pela Comissão Europeia) ou com o método híbrido não harmonizado (proposto pelo Conselho de Ministros), não apenas porque asseguraria a aplicação progressiva do princípio do poluidor pagador mas, em especial, conduziria a uma menor distorção da concorrência, ao reconhecimento do mérito das empresas que realizaram reduções das emissões durante o início da década de 90 e a uma melhor performance económica do sistema”**.

Outras emendas aprovadas no Relatório Moreira da Silva:

- co-decisão na revisão do Anexo III
- método de atribuição de direitos de emissão aos novos operadores similar ao dos actuais operadores

(continua na página ao lado) ►►►



Regina Bastos

Método Aberto de Coordenação tem fragilidades



O Parlamento Europeu fez, no Plenário de Estrasburgo, uma análise do método aberto de coordenação que, de acordo com as conclusões do Conselho Europeu de Lisboa, tem como objectivo **“a divulgação das melhores práticas favorecendo uma maior convergência entre as políticas nacionais no que respeita aos principais objectivos da UE”**.

Neste debate, a deputada do PSD **Regina Bastos** considerou que **“a forma como o Método Aberto de Coordenação tem vindo a ser aplicado revela fragilidades**.

Daí que a Deputada social democrata defenda a necessidade de clarificação, designadamente ao nível da definição das matérias objecto da sua aplicação, da mobilização de todos os intervenientes nacionais para que o processo não se limite à participação de uma pequena elite e da sua coordenação com os restantes instrumentos comunitários tornando este método um complemento da legislação e não uma normativa camuflada”.

Regina Bastos apoiou a **“inclusão no futuro Tratado Constitucional de um artigo dedicado ao MAC que defina e fixe os seus contornos e procedimentos e a necessidade de consulta da Comissão dos Direitos da Mulheres e da Igualdade de Oportunidades nas questões sob a sua alçada de competência, bem como a vantagem da elaboração de um estudo pela Comissão Europeia sobre a eficácia do método”**.

Regina Bastos defende igualdade no desporto

A Deputada do PSD **Regina Bastos** apoiou, em Estrasburgo, um relatório que propõe um conjunto de iniciativas que **“têm como objectivo reduzir as desigualdades de tratamento em matéria de rendimento, de recursos financeiros e no que diz respeito à reinserção profissional das atletas de alta competição**. A presença das mulheres deve ser fomentada nos cargos de chefia, na tomada de decisões, nas equipas técnicas e médicas, nos lugares de árbitros e de juizes. As incidências do desporto na saúde das atletas, assim como a prevenção e a luta contra o assédio e o abuso sexual e o aumento da cobertura mediática do desporto feminino devem ser domínios de especial atenção”.

Regina Bastos sublinhou que **“o desporto - que constitui um meio de realização pessoal e de integração social, beneficia a saúde e o bem estar, promove a autonomia e a tomada de iniciativa - é ainda um sector onde existem grandes desigualdades entre os homens e as mulheres”**.

A Deputada social democrata afirmou que **“o desporto escolar está em regressão e que o papel da educação física e desportiva deve ser realçado e enquadrado por uma formação adequada dos professores. É igualmente imprescindível, acrescentou, tomar medidas para permitir às mulheres praticar desportos nos seus tempos livres, assim como desenvolver possibilidades de o praticar no seu local de trabalho”**.

Regina Bastos considerou **“importante promover a participação das mulheres no desporto nos programas e nas acções comunitárias disponibilizando recursos humanos e financeiros adequados, assim como de mecanismos de controlo e de acompanhamento necessários”**.

■ (continuação da página ao lado)

- possibilidade conferida às empresas de guardarem para um período posterior os direitos de emissão de que não necessitam no actual período
- reconhecimento do papel da co-geração de calor e de electricidade
- reconhecimento das reduções de emissões de GEE realizadas a partir de 1990 em algumas empresas
- cancelamento dos direitos de emissão dos operadores que encerrem, suspendam ou diminuam a sua actividade
- possibilidade conferida aos operadores de gerirem os seus direitos de emissão de forma conjunta
- tipificação das condições de aplicação da cláusula de force majeure

MERCADO DE EMISSÕES - FUNDAMENTOS E FUNCIONAMENTO

O Sistema Europeu de Comércio de Emissões arrancará em 2005, compreendendo dois períodos temporais (2005-2008 e 2008-2012) e englobará mais de **10 000 empresas** europeias do sector da **energia** (combustão, refinarias, fornos de coque) e da **indústria** (siderurgia, cimento, cerâmica, vidro, papel e celuloses), correspondentes a mais de 46% de todas as emissões europeias de dióxido de carbono.

Serão atribuídos, pelos Estados e de acordo com os critérios definidos no Anexo III, direitos de emissão às empresas. No final de cada ano (a partir de 2005) as

empresas têm de restituir às autoridades nacionais direitos de emissão equivalentes às suas emissões reais de gases com efeito de estufa (GEE) nesse ano. Assim, as empresas têm de tomar uma de duas decisões - realizar imediatamente investimentos em novas tecnologias de forma a reduzir as suas emissões de GEE (e vendendo no mercado de emissões os direitos de emissão que lhe sobram) ou adiar esses investimentos em novas tecnologias (e, entretanto, comprar no mercado os direitos de emissão de que necessitam).

De acordo com Moreira da Silva, **“o mecanismo do comércio de emissões apesar de não reduzir, por si só, as emissões de GEE, permite que as reduções venham a ser feitas, no imediato, nos sectores, nas empresas e nos processos onde o custo for mais baixo. Dessa forma, baixa-se o custo global do cumprimento do objectivo ambiental, com a vantagem de, tanto a empresa que compra, como a empresa que vende beneficiarem da flexibilidade oferecida, sem prejuízos para o ambiente”**.

PROCEDIMENTO LEGISLATIVO E CALENDÁRIO

A Directiva de Comércio de Emissões está sob o procedimento legislativo de Co-decisão, o que significa que **o Parlamento Europeu partilha o poder de decisão com a Comissão Europeia e com o**

Conselho (ao contrário do que sucede com o procedimento de Consulta através do qual o Parlamento Europeu apenas emite um parecer não vinculativo).

- **Outubro 2002** - O **PE aprovou** por larga maioria (396 votos a favor), em **1ª Leitura**, o Relatório Moreira da Silva.

- **Dezembro 2002** - Aprovação da **Posição Comum** (Conselho + Comissão)

- **11 de Junho 2003** - **Votação** na Comissão do Ambiente do Relatório de **2ª Leitura**

- **11 de Junho 2003** - **Início das negociações** com o Conselho com vista a um acordo de **2ª Leitura** que dispense a Conciliação

- **23 - 27 Junho 2003** - Análise do eventual acordo no **COREPER** (Conselho)

- **3 de Julho 2003** - **Votação no Plenário** de Estrasburgo do **Relatório Moreira da Silva em 2ª Leitura**

- **A partir de Agosto** - na eventualidade de não ter sido obtido um acordo de **2ª Leitura** inicia-se o **processo de Conciliação** durante a qual o Relator do PE, a Comissária do Ambiente e o Ministro do Ambiente italiano terão de chegar a acordo.



SÃO JOÃO DA MADEIRA

Nos termos das normas estatutárias e regulamentares, convoca-se a Assembleia de Secção do Partido Social Democrata de S. João da Madeira, para uma reunião ordinária, a realizar no próximo dia 2 de Julho de 2003 (quarta-feira), pelas 21h30, na sede concelhia, sita no Centro Comercial Castilho, na Avenida Dr. Renato Araújo, n.º182, 1.º loja "CG", em S. João da Madeira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações.
2. Análise da situação política.

ÁGUAS SANTAS/ PEDROUÇOS

Nos termos do art.59.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a assembleia do núcleo de Águas Santas/Pedrouços, para reunir no dia 27 de Junho de 2003, pelas 21h30, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da situação político-partidária

NÚCLEO DE ERMESINDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Ermesinde, para reunir no dia 4 de Setembro de 2003, pelas 21h00, na sede sita na Rua Rodrigues de Freitas, n.º870, em Ermesinde, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação política;
2. Informações.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves, para reunir no próximo dia 27 de Junho de 2003 (sexta-feira), do corrente ano, pelas 21h00 na sede concelhia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada o número de militantes não for suficiente para que a Assembleia funcione, esta realizar-se-á meia hora mais tarde com os presentes.

TORRES NOVAS

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 50.º, ponto 2, alínea c), dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Secção do PSD de Torres Novas, para reunir no próximo dia 18 de Julho, pelas 21h00, na sede do PSD de Torres Novas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: Nos termos do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral do PSD, informamos de que a urna eleitoral estará aberta no período entre as 21h00 e as 23h00 e que a sede estará aberta no terceiro, quarto e quinto dias anteriores ao acto eleitoral, das 21h às 23 horas.

Esta convocatória, por força da demissão da actual mesa da Assembleia de Secção, é feita nos termos do artigo 71.º, ponto 4 dos Estatutos do PSD.

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Coruche, para reunir no dia 4 de Junho de 2003, pelas 20h30, na sede do PSD, na Rua de Santarém, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação político-partidária;
2. Outros assuntos.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Sessão do PSD de Vila Franca de Xira, para uma Assembleia a realizar no dia 23 de Junho de 2003, (segunda-feira), pelas 21h30, na sede da secção Concelhia de Vila Franca de Xira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Aquisição de nova sede-Ponto de situação;
3. Análise da situação político-partidária.

NÚCLEO DE PAÇO DE ARCOS (OEIRAS)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o

Plenário de militantes do PSD do Núcleo de Paços de Arcos, para uma Assembleia Extraordinária, a realizar no próximo dia 18 de Julho de 2003 (sexta-feira), a partir das 21h00, na sede do PSD de Oeiras, sita no Largo Avião Lusitânia, n.º15 em Oeiras, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo.

Nota: As listas deverão ser apresentadas na sede da Secção de Oeiras, nos prazos e condições estabelecidos no Regulamento Eleitoral do PSD.

As urnas estarão abertas entre as 21h30 e as 23h30.



COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Distrital de Coimbra, para reunir no dia 22 de Junho de 2003, pelas 15 horas, na Sede Concelhia do PSD de Cantanhede, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Um – Análise da Situação Política;

Ponto Dois – Outros assuntos de interesse.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e das disposições legais aplicáveis, convoco o Plenário Eleitoral, a realizar no próximo dia 27 de Junho de 2003, pelas 21:00h, na Sede Concelhia da JSD, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º32, em Leiria, com seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital da JSD;

NOTA: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 22h30.

VILA do CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da

Juventude Social Democrata, convoca-se o Plenário de Militantes da Secção da JSD de Vila do Conde, a reunir no próximo dia 27 de Maio de 2003, pelas 20h00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Praça da República, n.º 7, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- 2 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 3 – Eleição dos Conselheiros Distritais.

NOTA:

a) As listas candidatas deverão ser entregues até às 24horas do dia 26 de Junho, na Sede do PSD de Vila do Conde;

b) O acto eleitoral decorrerá entre as 20h00 até às 23h00.

ALBERGARIA-a-VELHA

Ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais, convoco o Plenário dos Militantes da Secção de Albergaria-a-Velha da JSD, para reunir ordinariamente, no próximo dia 2 de Julho de 2003, pelas 21h00, na Sede do PSD, sita na Av.ª Napoleão, n.º 12, na Vila de Albergaria-a-Velha, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição dos Órgãos de Secção:
 - a) Mesa do Plenário de Secção;
 - b) Comissão Política de Secção;
 - c) Delegados da Secção ao Conselho Distrital;

- 2 – Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas;
- 3 – Análise da Situação Política.

NOTA:

1 – As listas candidatas no ponto 1 da Ordem de Trabalhos deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção até às 24horas do dia 1 de Julho de 2003.

2 – As listas candidatas dispõem de 30 minutos para apresentação do seu projecto antes do início da votação.

3 – As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h30.

PLENÁRIO DISTRITAL da JSD OESTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Distrital da JSD Oeste, para o dia 05 de Julho de 2003, pelas 18h00, na Sede do PSD Cadaval, que sita na Rua D. Fernando, n.º12, Freguesia e Concelho do Cadaval o qual terá a seguinte

Ordem de Trabalhos



Convocações



Ponto Único: Eleição de 24 Delegados da JSD Oeste à Assembleia Distrital do PSD Área Oeste.

NOTA:

As listas deverão estar conforme os Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento do Conselho Distrital da JSDOeste. Estas serão entregues 24 horas antes do acto eleitoral ao Sr. Presidente da Mesa ou a quem ele delegar na Sede Distrital do PSD/Oeste em Torres Vedras. As urnas estarão abertas entre as 18horas e as 19horas.

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e nos termos do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Abrantes, para reunir no dia 27 de Junho de 2003, pelas 21h00, na Sede da Secção do PSD de Abrantes, que sita na Rua de S. Pedro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- Análise da Situação Política.

NOTA:

Os Plenários de Secção e os Plenários de Núcleos podem deliberar com qualquer número de presença, 30 minutos após a hora fixada para para o início da reunião.

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Aveiro, a reunir no próximo dia 27 de Junho de 2003, entre as 18h00 e as 24h00, na Sede Concelhia, sita na Av.ª Dr.º Lourenço Peixinho, n.º 177, 1.º, 3800 - Aveiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário, Comissão Política de Secção, Delegados ao Conselho Distrital da JSD.

NOTA: A entrega das listas decorrerá, na Sede Concelhia, no dia 26 de Junho de 2003, das 22h00 às 24h00.

CRATO

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares da JSD, convoco os militantes da JSD da Secção do Crato para um plenário de secção a ter lugar no dia 27 de Junho de 2003, sexta-feira, pelas 21H00, na sede concelhia do PSD, sita nos antigos escritórios da EPAC no Crato, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa do Plenário de Secção e Delegados ao Conselho Distrital.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

(Pedro Duarte)

Nota: As listas devem ser entregues até às 24H00 do dia anterior ao do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua. A votação decorrerá entre as 21H45 e as 23H45.

FRONTEIRA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares da JSD, convoco os militantes da JSD da Secção do Fronteira para um plenário de secção a ter lugar no dia 28 de Junho de 2003, sábado, pelas 16H00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua dos Trigueiros, n.º 69 em

Fronteira, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa do Plenário de Secção e Delegados ao Conselho Distrital.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

(Pedro Duarte)

Nota: As listas devem ser entregues até às 24H00 do dia anterior ao do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua. A votação decorrerá entre as 16H45 e as 18H45.

CAMPO MAIOR

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares da JSD, convoco os militantes da JSD da Secção do Campo Maior para um plenário de secção a ter lugar no dia 5 de Julho de 2003, sábado, pelas 16H00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua 1º de Maio, nº 11, 1º em Campo Maior, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa do Plenário de Secção e Delegados ao Conselho Distrital.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

(Pedro Duarte)

Nota: As listas devem ser entregues até às 24H00 do dia anterior ao do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua. A votação decorrerá entre as 16H45 e as 18H45.

ELVAS

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares da JSD,

convoco os militantes da JSD da Secção do Elvas para um plenário de secção a ter lugar no dia 5 de Julho de 2003, sábado, pelas 21H00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua de Oleiros em Elvas, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa do Plenário de Secção e Delegados ao Conselho Distrital.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

(Pedro Duarte)

Nota: As listas devem ser entregues até às 24H00 do dia anterior ao do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua. A votação decorrerá entre as 21H45 e as 23H45.

SOUSEL

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares da JSD, convoco os militantes da JSD da Secção do Soussel para um plenário de secção a ter lugar no dia 6 de Julho de 2003, domingo, pelas 16H00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua Direita em Soussel, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa do Plenário de Secção e Delegados ao Conselho Distrital.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

(Pedro Duarte)

Nota: As listas devem ser entregues até às 24H00 do dia anterior ao do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua. A votação decorrerá entre as 16H45 e as 18H45.

Leia, assine e divulgue

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

POVOLIVRE

TABELA DE ASSINATURAS	
Continente	Regiões Autónomas
6 meses.....16,21 €	6 meses.....22,45 €
12 meses.....29,93 €	12 meses.....38,91 €
Apoio.....59,86 €	
Estrangeiro	semestral anual
Espanha.....	22,45 € 38,91 €
Europa, Angola, Moçambique, Guiné, S. Tomé e Macau.....	29,93 € 64,84 €
Outros Países.....	59,86 € 94,77 €

BOLETIM DE ASSINATURA
PSD - Rua de São Caetano à Lapa, 9 - 1200 Lisboa CODEX - Tel. 01 - 3952140
Nome: _____
Morada: _____
Cód. Postal: _____ Localidade: _____
Assinatura: <input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
Junto envio cheque nº: _____
Segue Vale correio nº: _____
Junto numerário no valor de: _____
Assinatura

Açores

Reduzido substancialmente custo de telefonemas entre ilhas Em 2004, dois pólos universitários

A partir de Julho, as comunicações telefónicas entre as ilhas açorianas vão custar menos – aliás, vão ser reduzidas para quase metade. O primeiro-ministro, José Manuel Durão Barroso, anunciou na quarta-feira uma redução de 42% nessas tarifas, que resulta da reclassificação para chamadas locais, do que eram até agora, consideradas ligações regionais.

Ainda no dia 11 e antes de regressar a Lisboa, Durão Barroso confirmou o arranque, no próximo ano, das obras dos novos pólos da Universidade dos Açores, localizados em Angra do Heroísmo e na Horta.

O Primeiro Ministro disse, também, que o Governo da República vai candidatar ao fundo EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre) um programa para a construção de uma centena de habitações sociais em Rabo de Peixe (Ilha de S. Miguel), uma das freguesias com maiores problemas de pobreza no arquipélago.

Segundo o primeiro-ministro, estes investimentos representam um “sinal do empenho” do Executivo na cooperação do desenvolvimento dos Açores e visam, também, a quebra do isolamento a que a região está sujeita. - **Fonte: Lusa**



Vitor Cruz, numa visita de trabalho ao Faial. O líder do PSD açoreano sempre se tem batido por melhores e mais baratas comunicações entre as ilhas

Ana Manso em Angola

A convite da Ministra da Família e Promoção da Mulher, deslocou-se a Angola uma delegação de deputadas portuguesas do “Grupo Parlamentar sobre população e desenvolvimento”, coordenada pela deputada do PSD, Ana Manso, que conheceram um projecto de ajuda aos “meninos de rua” do Lobito e assinaram uma declaração conjunta com a Ministra angolana.



Editorial



Luís Álvaro Campos Ferreira

NÃO HÁ BONS SALÁRIOS SEM PRODUTIVIDADE

Não pode haver distribuição de riqueza se ela não for criada. Daí ser fundamental encontrar mecanismos justos e eficazes que tenham em consideração os índices de produtividade para referenciar os aumentos salariais.

Naturalmente que melhorar a produtividade implica um forte investimento na qualificação profissional e na inovação. Esta tarefa é do Governo, mas também é de todos os parceiros sociais. A revisão do regime fiscal sobre as empresas, assim como a moderação salarial a curto prazo, de forma a permitir um aumento consolidado do rendimento a médio prazo, são igualmente factores que tem de ser ponderados.

O objectivo claro é a convergência da produtividade em Portugal, com a média dos quinze (15) membros actuais da União Europeia.

Em traços gerais é este o Contrato Social proposto pelo Governo. Portugal é o país da União Europeia dos quinze (15), com menor índice de consumo privado. Atrás da Grécia. É esta a realidade dura e crua do nosso País. Tem igualmente o índice mais baixo da União Europeia no que toca à produtividade, menos de metade do Luxemburgo. Mas lideramos, infelizmente o índice do abandono escolar. O dobro da nossa vizinha Espanha. É tudo isto que é necessário inverter. Urgentemente O Contrato Social proposto pelo Governo vai nesse sentido. Estamos no bom caminho.



Propriedade PSD - Partido Social Democrata
Redacção e Serviços Administrativos (Asinaturas) Rua de São Curato à Lapa, 9 1249-087 LISBOA - Telef. 21392140 - Fax. 213976967 - Depósito legal nº1970/83
Composição - Direcção dos Serviços de Comunicação-PSD - Impresso - Mirandela Artes Gráficas, SA, Rua Rodrigues Faria, 103 - 1300 LISBOA
Distribuição - VASP Distribuidora de Publicações - Complexo Crel Bela-Vista - Rua da Tascoa, 4º Piso - Massamá - Telef. 214398500 - Fax. 213976967

POVOLIVRE

